



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 375/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 997/GR/UFGS/2016 (REVOGADA)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, para ingresso em 2016/1.~~

~~I – Cláudia Andrea Rost Snichelotto, Professora de Magistério Superior – Siape 1346703 – Presidente;~~

~~II – Mary Neiva Surdi da Luz, Professora de Magistério Superior – Siape 1766993 (titular);~~

~~III – Morgana Fabíola Cambrussi, Professora de Magistério Superior – Siape 1580652 (titular);~~

~~IV – Cristiane Horst, Professora de Magistério Superior – Siape 1767682 (titular);~~

~~V – Marcelo Jacó Krug, Professor de Magistério Superior – Siape 1767709 (suplente);~~

~~VI – Eric Duarte Ferreira, Professor de Magistério Superior – Siape 1579885 (suplente);~~

~~VII – Ani Carla Marchesan, Professora de Magistério Superior – Siape 1729810 (suplente).~~

~~Art. 2º São atribuições da Comissão:~~

~~I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~

~~II – Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~

~~III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;~~

~~IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~

~~V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 825/GR/UFGS/2014, de 14 de julho de 2014.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 25 de março de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS